



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o art. 27 – Inciso I combinado com o art. 28 – Inciso I Parágrafo Único da Lei nº 848/2009.

CONSIDERANDO o caput do art. 29 da Lei nº 848/2009.

CONSIDERANDO o Ofício nº 026/18 do DEMEC- Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolo número 115/2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **EDNA BREDA DELFRATE**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 3.207.890-7 e do CPF nº 441.442.299-04, regime de jornada suplementar de 20 (vinte) horas para o exercício da função de “direção” da Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 01/03/2018.

Art. 2º Sobre a jornada suplementar incidirá a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do salário básico da carreira para o exercício da função de direção da Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 01 de março de 2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal